

**EVIDENCIAÇÃO DE SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS
DAS EMPRESAS NA BM&FBOVESPA¹**

*SUBVENTION DISCLOSURE AND GOVERNMENTAL ASSISTANCE IN THE
BM&FBOVESPA COMPANIES*

Kelen Benetti²

Graduada em Ciências Contábeis pela UNOESC

kelen_gemea@hotmail.com

Karen Benetti

Graduada em Ciências Contábeis pela UNOESC

gemeasdobenetti@hotmail.com

Marli Braun

Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNIJUÍ

marli.braun@unoesc.edu.br

Ieda Margarete Oro

Doutoranda em Ciências Contábeis e Administração pela FURB

Professora da UNOESC

ieda.oro@unoesc.edu.br

Mara Jaqueline Santore Utzig

Mestre em Ciências Contábeis pela FURB

Professora da UNOESC

jaquesantore@gmail.com

RESUMO

A convergência da contabilidade aos padrões internacionais por meio das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) trouxe significativas alterações na legislação brasileira. Dentre elas, ocorreram modificações no que tange às subvenções e assistências governamentais (SAGs), com a publicação do Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010). Neste contexto, o objetivo deste estudo é verificar o nível de evidenciação das SAGs das empresas que integram os setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010). A pesquisa classifica-se como descritiva e documental, com abordagem predominantemente quantitativa com análise de dados por meio de estatística descritiva e entropia informacional. A amostra utilizada é não probabilística e intencional, sendo constituída por 144 empresas listadas em 9 setores. O nível de evidenciação foi obtido por meio da coleta de dados no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas de cada empresa, referente ao ano de 2010 e, posteriormente, analisado com base nos itens que compõe as variáveis da pesquisa elaborado em consonância com o CPC 07 (2010). Os resultados

¹ Recebido em: 11/10/2013. Revisado por pares em: 26/10/2013. Segunda versão recebida em: 19/01/2014. Recomendado para publicação em: 10/03/2014 por Orleans Silva Martins (Editor Geral). Publicado em: 30/04/2014. Organização responsável pelo periódico: UFPB.

² Endereço: Rua São Salvador, 1545, Centro, CEP 89,870-000, Pinhalzinho/SC.

DOI: <http://dx.doi.org/10.18405/recfin20140105>

apontam que, dos itens analisados, os que apresentaram maior evidênciação tratam da evidênciação da política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação e da evidênciação da natureza e dos montantes de SAGs que foram reconhecidos nas demonstrações contábeis da entidade. Verificou-se que ocorreu a evidênciação de subvenções e assistências governamentais, com predomínio nos setores de Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública, porém, as empresas efetuaram a evidênciação de forma satisfatória, e atendendo de forma parcial o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010).

Palavras-chave: Evidênciação. Subvenções. Assistências Governamentais. CPC 07 (2010).

ABSTRACT

The convergence of accounting to international standards by the IFRS (International Financial Reporting Standards) brought significant changes in Brazilian legislation. Among them were changes regarding grants and government assistance, with the publication of Technical Pronouncement CPC 07 (R1) in 2010. In this context, the aim of this study is to assess the level of disclosure of the SAGs companies in their sectors of BM&FBovespa in accordance with CPC 07 (2010). The research is classified as descriptive, documentary and predominantly quantitative approach to data analysis using descriptive statistics and information entropy. The sample is non-probabilistic and intentional and consists of 144 listed companies in nine sectors. The level of disclosure was obtained by collecting data on the Balance Sheet and the Notes of each company, referring to the year 2010 and subsequently analyzed based on the items that comprise the variables of the survey prepared in accordance with CPC 07 (2010). The results show that the analyzed items, those with the highest disclosure dealing with disclosure of the accounting policy adopted by the entity for government grants, including the methods of presentation and disclosure of the nature and amounts of subsidies or government assistance that were recognized in financial statements of the entity. It was found that there was a disclosure of grants and government assistance, predominantly in the Consumer Cyclical sectors, Basic Materials and Utilities, however, the companies made the disclosure in a satisfactory manner, and given partially CPC 07 (2010).

Keywords: Disclosure. Subventions. Governmental Assistance. CPC 07.

1 INTRODUÇÃO

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) contribuiu para melhorar o nível de comparabilidade, transparência e confiabilidade das informações divulgadas pelas empresas. A necessidade de convergência dos padrões contábeis em âmbito internacional surgiu devido às divergências observadas nos resultados da contabilidade das empresas, pois a falta de um conjunto único de normas contábeis, válido para todos os países possibilitava às empresas evidenciarem resultados conflitantes em diferentes mercados (SANTOS; CIA; CIA, 2011). Destaca-se, ainda, a diversidade de práticas contábeis entre as diversas economias, que representava um significativo custo e um problema para a troca de informações (SUETUGUI; CIA, 2011).

Neste contexto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável pelo estudo, adaptação e conversão das IFRS em Pronunciamentos Técnicos no Brasil, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1055/05 (2005), editou diferentes pronunciamentos no sentido de possibilitar a emissão de normas pelos órgãos reguladores e orientar o seu cumprimento, facilitando o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (PONTE; OLIVEIRA; CAVALCANTE, 2010).

Diante deste cenário de convergência às normas contábeis internacionais, houve no Brasil uma modificação substancial na estrutura conceitual em relação às subvenções e assistências governamentais (SAGs) que resultou no Pronunciamento Técnico CPC 07 (2008), que posteriormente

foi alterado pelo CPC 07 (R1), no ano de 2010. A norma objetivou estabelecer os requisitos a serem observados quanto à contabilização e divulgação de subvenção governamental e de outras formas de assistência governamental (CPC, 2010).

A evidenciação está ligada à divulgação de informações contábeis, dados financeiros e outras informações relevantes e de teor decisório, mas “a quem deve ser divulgada esta informação? Qual a finalidade da informação? E quanta informação deve ser divulgada?” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 511). Os questionamentos dos autores nos remetem a uma reflexão da importância dos usuários enquanto destinatários das informações. Comumente nos Estados Unidos os acionistas e investidores possuem prioridade na geração das informações, enquanto na Europa ela está voltada não somente aos acionistas, mas também a outros grupos de interesses, como funcionários, clientes e o próprio Estado.

As formas de evidenciação podem ser obrigatória e não obrigatória (facultativa). A obrigatória é aquela regulamentada pelas Leis e Resoluções que normatizam as atividades de cada setor. As evidenciações voluntárias são informações complementares às demonstrações contábeis, consideradas como informações adicionais respeito da empresa (IUDÍCIBUS, 2004). Para Malaquias (2008), esse tipo de evidenciação, também chamada de facultativa, tem como característica a divulgação de informações não relacionadas à exigência mandatória. Por sua vez, as informações compulsórias ou obrigatórias compreendem aquelas exigidas pela legislação, visto que permitem aos usuários obter o mínimo de informações úteis. Essas informações precisam ser divulgadas de maneira padronizada a fim de estabelecer um tratamento igualitário a todos os usuários da informação (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

O CPC 07 (2010) define a assistência governamental como a ação em que o governo fornece determinado benefício econômico a uma entidade ou a um grupo delas, sendo que a subvenção governamental é uma espécie de assistência. A partir desta definição, a evidenciação das SAGs se constitui em ações do governo com caráter voltado ao bem comum e, portanto, à divulgação das informações reflete a transparência da entidade. Assim, este estudo pretende responder ao seguinte questionamento: qual é o nível de evidenciação das SAGs das empresas que integram os setores na BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)? O estudo tem por objetivo verificar o nível de evidenciação das SAGs das empresas que integram os setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), ou CPC 07 (2010).

Diante do exposto, este estudo se justifica em função da necessidade de identificar como as empresas que integram os setores da BM&FBovespa estão realizando a evidenciação das SAGs. Denota-se que mediante a subjetividade na aplicação das regras contábeis é essencial aprimorar a forma de divulgação das informações, analisando neste estudo uma amostra que abrange quase a totalidade das empresas que integram os setores listados na BM&FBovespa, o que emerge na relevância e motivação em realizar o presente estudo. Ainda, sendo as SAGs, benefícios concedidos pelo governo, é relevante verificar a evidenciação destes benefícios.

O estudo está estruturado em cinco seções, iniciando com esta introdução. Após, apresenta-se a plataforma teórica que aborda a revisão da literatura, no que concernem às subvenções e assistências governamentais. Posteriormente, evidenciam-se os aspectos metodológicos utilizados para a consecução da pesquisa. Em seguida, na quarta seção, faz-se a descrição e análise dos dados e, na sequência, apresentam-se as conclusões e as recomendações para pesquisas futuras sobre o tema.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Convergência ao Padrão Internacional, Demonstrações Contábeis e Evidenciação

A contabilidade é uma atividade socioeconômica complexa, que tem sido uma parte integrante da civilização humana há mais de 4.000 anos e mais pertinente ao contexto atual é o fato de que a ascensão do capitalismo e da hegemonia do capital global não seria possível sem a existência

de um conjunto institucionalizado de normas contábeis que facilitam as operações dos mercados de capitais nacional e internacional (BAKER; BARBU, 2007).

Para Marra, Mazzola e Prencipe (2011), a convergência das normas contábeis às IFRS visa melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras, para melhorar a transparência corporativa e aumentar a qualidade dos relatórios financeiros, a fim de beneficiar os investidores e melhorar o funcionamento dos mercados financeiros. A adoção das normas e procedimentos internacionais de contabilidade é primordial para que se alcance a harmonização da informação contábil, a fim de que toda informação produzida possa ser única e inteligível para qualquer usuário em qualquer parte do mundo (PONTE; OLIVEIRA; CAVALCANTE, 2010), não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários (CPC, 2008).

As IFRS constituem desafios substanciais para a contabilidade e seus usuários na medida em que provocam uma mudança conceitual no modo em que conceitos e transações são aplicados e interpretados (PIMENTEL; MOTA FILHO; ALENCAR, 2010). É relevante destacar que a qualidade da evidenciação das demonstrações e relatórios contábeis tem papel fundamental para viabilizar o claro entendimento destas práticas contábeis adotadas, reduzindo assim, falhas no processo decisório. A implementação das IFRS produz impacto na elaboração das demonstrações contábeis. Estas demonstrações têm a finalidade de fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho, os fluxos de caixa da entidade, bem como de divulgar a gestão e prestação de contas da administração da empresa (CPC, 2008).

As informações apresentadas nas demonstrações contábeis visam atender às necessidades dos usuários em geral para avaliações e tomadas de decisões, auxiliando na identificação de tendências futuras acerca da posição e do desempenho da entidade (CPC, 2008). Pena (2008) enfatiza que a informação contábil, com destaque para as apresentadas nas demonstrações contábeis, deve proporcionar evidências suficientes sobre a entidade, facilitando a realização dos propósitos dos usuários. Para Iudícibus e Marion (2006), a evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários, apresentando informações qualitativas e quantitativas de forma ordenada, a fim de proporcionar uma base adequada de informação.

Visto que a evidenciação objetiva atender às necessidades informacionais dos usuários, emerge a importância da divulgação de informações não compulsórias. Para Malaquias (2008), esse tipo de evidenciação, também chamada de voluntária ou facultativa, tem como característica a divulgação de informações não relacionadas à exigência mandatária, ou seja, não existe obrigatoriedade imposta por lei, ficando condicionada à intenção da administração e das políticas da entidade. Destarte, a evidenciação de informações não compulsórias baseia-se no sentido de a entidade entender a importância da evidenciação como meio de satisfazer as necessidades dos usuários ou, ainda, para algumas entidades, tem o caráter de apenas atender exigências de mercados financeiros internacionais (FERREIRA; BOTELHO, 2006).

Por sua vez, as informações compulsórias ou obrigatórias compreendem aquelas exigidas pela legislação, visto que permitem aos usuários obter o mínimo de informações úteis. Essas informações precisam ser divulgadas de maneira padronizada a fim de estabelecer um tratamento igualitário a todos os usuários da informação (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007). Portanto, o objetivo do relatório contábil-financeiro é fornecer informações da entidade (*reporting entity*) que sejam úteis aos investidores e seus usuários em geral e, potencialmente, aos credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade.

2.2 Subvenção e Assistências Governamentais (SAGs)

As subvenções e assistências governamentais (SAGs) têm aspectos relacionados à contabilização e divulgação regulamentados por meio da *International Accounting Standards 20* (IAS 20) e pelo Pronunciamento Técnico CPC 07, (2010).

A assistência governamental é “a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos” (CPC, 2010, p. 2). Por sua vez, as subvenções governamentais são definidas como “uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro” (CPC, 2010, p.3). As SAGs somente podem ser reconhecidas desde que a entidade possua certeza razoável de que será capaz de cumprir todas as condições estabelecidas e sob a segurança de que a subvenção será recebida (CPC, 2010; MOURAD; PARASKEVOPOULOS, 2010).

Quanto aos aspectos de apresentação das SAGs no balanço patrimonial, podem ocorrer por dois métodos: reconhecimento como receita diferida no passivo, reconhecendo a receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo ou como dedução em contrapartida do próprio ativo recebido, sendo que a subvenção será reconhecida como receita durante a vida do ativo depreciável por meio de crédito à depreciação registrada como despesa no resultado (CPC, 2010).

Quanto à apresentação da subvenção na demonstração do resultado, deve ser registrada conforme a natureza da subvenção, sendo a apresentação como crédito na demonstração do resultado, por meio da conta de “outras receitas” ou a dedução da despesa relacionada à subvenção, apresentando a despesa em compensação com a subvenção (CPC, 2010).

Outro aspecto relevante refere-se ao reconhecimento das SAGs, que deve ocorrer como registro no resultado do exercício. Tal reconhecimento decorre pelo fato de as subvenções não serem recebidas pelos acionistas e, portanto, não devem ser registradas diretamente no patrimônio líquido, como discorria a legislação anterior a 2008, sendo que deve ser realizada a passagem pelo resultado e, após isso, a retenção em conta apropriada no patrimônio líquido, como reserva própria, ou seja, reserva de incentivos fiscais (CPC, 2010). Em obediência ao CPC 07 (R1), a entidade deve divulgar as seguintes informações no que tange às subvenções e assistências governamentais:

- (a) a política contábil adotada para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações contábeis;
- (b) a natureza e a extensão das subvenções governamentais ou assistências governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis e uma indicação de outras formas de assistência governamental de que a entidade tenha diretamente se beneficiado;
- (c) condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida (CPC, 2010, p.11).

No intuito de melhor evidenciar as informações acerca das subvenções e assistências governamentais aos usuários das informações, a entidade pode efetuar a divulgação de outras informações relacionadas às SAGs, tais como o descumprimento de condições relativas às subvenções ou existência de outras contingências; eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais; premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este Pronunciamento e informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais e às reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas (CPC, 2010).

2.3 Estudos Correlatos

As subvenções e assistências governamentais vêm sendo objeto de pesquisas recentes devido às mudanças implantadas por meio do CPC 07 (2008), alterado pelo CPC 07 (2010). Entretanto, ainda são poucos os estudos relacionados a este Pronunciamento. Destacam-se as pesquisas de Taveira (2009), Chagas *et al.* (2010) e Loureiro, Gallon e De Luca (2011).

No estudo realizado por Taveira (2009), foi avaliado se as empresas de capital aberto, classificadas no segmentos Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado da BM&FBovespa observaram as orientações do CPC 07 (2008) em relação às subvenções e assistências governamentais nas demonstrações

financeiras de 2008. O autor concluiu que apenas dois dos sete critérios convencionados atingiram representatividade satisfatória na divulgação das SAGs.

Chagas *et al.* (2010) tiveram como objetivo estudar se a evidenciação das SAGs recebidas pelas Organizações da Sociedade de Interesse Público (OSCIP) dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte estavam de acordo com o CPC 07 (2008) e a NBC T 19.14 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os autores concluíram que muitas entidades, apesar da exigência, não publicaram suas demonstrações, comprometendo a evidenciação das SAGs.

A pesquisa desenvolvida por Loureiro, Gallon e De Luca (2011) investigou se a divulgação das SAGs foi realizada em conformidade com o Pronunciamento CPC 07 (2008) e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento dessas SAGs nas 100 maiores empresas de capital aberto no Brasil, listadas pela Revista Exame Melhores e Maiores de 2010. Os autores identificaram que o nível de evidenciação nos anos de 2008 e 2009 foi baixo e que houve uma participação considerável das SAGs no capital próprio das empresas dos setores Têxtil e Papel e Celulose.

3 MÉTODO E TÉCNICAS DE PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se quanto ao objetivo como descritiva, quanto aos procedimentos como documental e quanto à abordagem do problema predominantemente quantitativa. Em função das características da pesquisa, os dados foram coletados de forma qualitativa. Segundo Martins e Théophilo (2009, p.136), “a pesquisa qualitativa tem como preocupação central descrições, compreensões e interpretações dos fatos [...]”. Posteriormente, foram quantificados para melhor compreensão da informação.

A pesquisa se caracteriza como descritiva em virtude de envolver a descrição do nível de evidenciação das informações sobre SAGs das empresas pesquisadas. Segundo Gil (2007), esse tipo de pesquisa descreve as características de uma determinada população ou faz o estabelecimento de relações entre variáveis. Quanto aos procedimentos, o estudo é do tipo documental, por meio do qual se realiza o levantamento de material que não tenha sofrido edição ou que não tenham sido objeto de análise (MARTINS; THEÓPHILO, 2007). Quanto à natureza é considerada quantitativa, pois tem o intuito de quantificar dados ou opiniões nas formas de coleta de informações ou, ainda, utilizando procedimentos estatísticos (OLIVEIRA, 2002).

A população é composta pelas empresas que integram os setores da BM&FBovespa, excluindo-se o setor financeiro e outros, num total de 424 empresas. Para a determinação da amostra, utilizou-se como filtro a exclusão das empresas que aparecem na listagem mais de uma vez e as empresas que não apresentaram evidenciação de SAGs referente ao ano de 2010, totalizando uma amostra composta por 144 empresas.

Para verificar as informações, foram consultados o Balanço Patrimonial e Notas Explicativas no que tange as SAGs em conformidade com o CPC 07 (2010), adaptou-se, as variáveis da pesquisa conforme Quadro 1. Cabe frisar que os itens classificados no Quadro 1 como obrigatórios estão definidos pelo CPC 07 (2010), no item 39, como informações que a entidade deverá divulgar, enquanto os itens classificados como facultativos não são definidos no CPC como informações que a entidade deverá divulgar e foram classificados neste trabalho como facultativos.

A coleta de dados ocorreu por meio de um instrumento tipo formulário com o propósito de identificar o nível de evidenciação das informações, para tanto, categorizou-se as informações, conforme indica o Quadro 2. A categorização dos dados foi adaptada de Beuren, Boff e Hein (2008) e foi utilizada na forma sugerida para análise dos dados no cálculo da entropia. Os dados coletados foram organizados em planilha do *Microsoft Office Excel* para após de submetê-los à análise estatística. Para a análise das informações utilizou-se de estatística descritiva e entropia informacional. A estatística descritiva tem seu foco no resumo ou descrição dos dados sem que haja a inferência além dos próprios dados (FREUND, 2004), sendo frequentemente apresentada por meio de tabelas

ou gráficos. Neste estudo, utilizaram-se as seguintes estatísticas descritivas: mínimo, máximo, moda, média e desvio padrão.

Quadro 1 – Variáveis da pesquisa.

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	CPC	Item CPC
I - Itens Obrigatórios	1	Política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação.	CPC 07 (2010)	Item 25, 26, 27, 39A.
	2	Natureza e montante das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	CPC 07 (2010)	Item 36, 39B.
	3	Extensão das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	CPC 07 (2010)	Item 5, 39B
	4	Outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente.	CPC 07 (2010)	Item 39B
	5	Condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida.	CPC 07 (2010),	Item 8, 39C
II - Itens Facultativos	6	Descumprimento de condições relativas às subvenções ou existência de outras contingências.	CPC 07 (2010),	Item 11, 32
	7	Eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais.	CPC 07 (2010)	Item 3, 10A
	8	Premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este Pronunciamento.	CPC 07 (2010),	Item 3,23
	9	Informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais.	CPC 07 (2010)	Item 38A, 38B, 38C
	10	Reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas.	CPC 07 (2010)	Item 38D, 38E

Fonte: adaptado do CPC 07(2010) e Loureiro, Gallon e De Luca (2011).

Quadro 2 – Categorias da qualidade das informações.

Categorias	Qualidade	Significado	Pontuação
IC	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	5
II	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, todavia, de modo incompleto.	3
IA	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas.	1

Fonte: adaptado de Beuren, Boff e Hein (2008).

A entropia da informação é uma medida simples, porém, importante quando se trata de um volume diverso de informação em uma mesma fonte de dados (ZELENY, 1982). Destaca-se ainda que a entropia informacional é utilizada a fim de medir a quantidade de informação, estando relacionada com o grau de desorganização que a fonte de informação possui (STURZBECHER, 2011). Para Rocha *et al.* (2011, p.95), “a entropia máxima é alcançada em 1, quando não há informação contida nas pontuações obtidas. O peso da informação aumenta na proporção em que a entropia se afasta de 1”. Neste sentido, Zeleny (1982) enfatiza que “quanto maior a entropia $e(di)$, menor a informação transmitida”.

Das informações analisadas, pode-se citar como exemplo de informação completa, para a qual foi atribuída pontuação 5 (cinco), no que tange a evidenciação das reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas, o exposto pela Guararapes Confecções S.A e Controladas, quando explica que “a companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferi-

do na comercialização de produtos de sua fabricação nas unidades fabris localizadas em Natal/RN e Fortaleza/CE. Esses incentivos, concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre os resultados em cada unidade fabril, até o ano-base de 2017". Com informação incompleta, com atribuição de pontuação 3 (três), a empresa Wembley Sociedade Anônima destaca que "todas as unidades fabris da controlada estão localizadas na região da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), beneficiando-se de incentivos fiscais federais e estaduais".

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para evidenciar as subvenções e assistências governamentais em conformidade com o CPC 07 (2010), buscou-se inicialmente identificar e caracterizar as empresas que integram os setores da BM&FBovespa que evidenciaram as SAGs. Os resultados estão dispostos na Tabela 1, que contém a quantidade de empresas que evidenciaram informações relativas às subvenções e assistências governamentais conforme o setor econômico divulgado pela BM&FBovespa.

Tabela 1 – Caracterização dos setores.

Setor Econômico	Nº Empresas com SAGs
Utilidade Pública (UP)	39
Consumo Cíclico (CC)	28
Consumo não Cíclico (CNC)	22
Materiais Básicos (MB)	18
Bens Industriais (BI)	14
Construção e Transporte (CeT)	11
Telecomunicações (TLC)	6
Tecnologia da Informação (TI)	3
Petróleo, Gás e Biocombustíveis (PGB)	3
Total	144

Fonte: dados da pesquisa.

Constatou-se 9 setores econômicos que representam 144 empresas que evidenciaram no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, informações sobre subvenções de assistência governamental. O setor mais representativo é o de Utilidade Pública (UP), com 39 empresas, seguido pelo de Consumo Cíclico, com 28 empresas. Para elaboração da Tabela 2, considerou-se as informações divulgadas pelas empresas que integram a amostra. Para pontuação, considerou-se 3 (informação incompleta) e 5 (informação completa), neste caso, desconsiderou-se a pontuação 1 por se tratar de informação ausente. Os itens obrigatórios e facultativos das SAGs das empresas pesquisadas são demonstrados pelos grandes setores que integram estas pesquisas.

Tabela 2 – Evidenciação das variáveis e setor econômico.

Variáveis da pesquisa	Setores									Nº de empresas	%
	CC	CNC	MB	CeT	BI	TLC	TI	PGB	UP		
Itens Obrigatórios											
1	14	12	14	3	10	6	2	2	12	75	52,08
2	23	18	18	11	12	5	3	3	38	131	90,97
3	9	5	10	1	3	4	1	1	9	43	29,86
4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,69
5	7	7	6	2	6	4	2	0	5	39	27,08
Itens Facultativos											
6	3	5	0	0	4	2	0	0	3	17	11,81
7	0	1	1	0	0	0	0	0	1	3	2,08
8	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	2,78
9	4	0	0	1	0	0	0	0	4	9	6,25
10	11	8	11	3	7	4	0	2	10	56	38,89

Fonte: dados da pesquisa.

Quanto aos itens considerados de divulgação obrigatória, destaca-se o item 2 com a maior evidência, em que 131 empresas atenderam a esta evidência, com percentual de evidência de 90,97%. O item com menos divulgação foi o item 4 (indicação de outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente), em virtude de apenas 1 empresa ter atendido este item, sendo que esta empresa é integrante do setor de Utilidade Pública.

Em relação aos itens considerados de divulgação facultativa, o item 10 (Evidência das reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas) destaca-se dos demais, sendo que 56 empresas atenderam este quesito, o que representa 38,89% da amostra. Quanto aos itens com menos evidência, ressaltam-se os itens 7 (evidência de eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais) e 8 (premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido por este pronunciamento). A respeito do item 7, apenas 2,08% das empresas evidenciaram informações. Para o item 8, somente 4 empresas realizaram evidência, sendo 2 empresas integrantes do setor de Consumo Não Cíclico e 2 do setor de Utilidade Pública.

Tais resultados estão em consonância com os obtidos por Taveira (2009), quando este enfatiza que somente os itens 1 (política contábil adotada) e 2 (natureza e montantes reconhecidos) apresentaram um nível de divulgação considerado satisfatório (evidência total). Loureiro, Gallon e De Luca (2011) destacam que o item de divulgação mais apresentado refere-se ao item 1, que trata da política contábil adotada, seguido do item 2, que trata da natureza e montantes reconhecidos. Ainda, para Taveira (2009), no que se refere a eventuais subvenções a reconhecer após cumpridas as condições, apenas uma companhia divulgou o reconhecimento de subsídio governamental, gerando 20 ocorrências “insatisfatórias” e apenas uma “satisfatória”.

No que se refere às informações acerca dos tipos de benefícios por setor econômico, ou seja, dos tipos de subvenções e assistências governamentais evidenciadas por setor econômico, os dados estão dispostos na Tabela 3.

Tabela 3 – Tipo do benefício por setor econômico.

Setor Econômico	Tipo do Benefício										
	Região			Programas do Governo				Outros			
	Sudam	Sudene	Adene	Baixa Renda	Luz para Todos	Finor/Finam	Investimento	Inovação Tecnológica	PAT	Outros	
PGB	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MB	1	1	-	-	-	-	-	1	1	2	
CeT	1	-	-	-	1	1	-	-	2	2	
BI	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5	
CC	2	6	-	-	-	-	1	-	-	12	
CNC	1	1	1	-	-	-	3	1	1	6	
TLC	-	3	1	-	-	1	1	-	-	3	
TI	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	
UP	2	6	1	18	7	4	1	-	1	12	
Total	8	19	3	18	8	6	6	6	5	42	

Fonte: dados da pesquisa.

Por meio da análise dos dados apresentados na Tabela 3, constatou-se que os benefícios concedidos estão concentrados nas regiões incentivadas (SUDAM, SUDENE e ADENE), regiões criadas com o objetivos de promover o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste por meio de incentivos fiscais. A maior evidência de benefícios está relacionada à SUDENE, onde 19 empresas divulgaram possuir este benefício, com destaque para os setores de Consumo Cíclico e de Utilidade Pública. Em relação aos programas do Governo, pode-se verificar que a grande parte dos benefícios se refere à Baixa Renda. Destaca-se que o setor de Utilidade Pública foi o que mais divulgou acerca dos benefícios Baixa Renda e Programa Luz para Todos em virtude de esses dois

benefícios estarem voltados a incentivar o setor de energia elétrica. Os benefícios menos divulgados foram Finor e Finam, com quatro empresas no total.

No que tange à evidenciação de outros benefícios, foram evidenciadas SAGs relacionadas a incentivo para Investimento e para Inovação Tecnológica, para Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e outros benefícios. Nas Tabelas 4 e 5 apresentam-se os resultados da estatística descritiva por setor econômico.

Tabela 4 – Estatística descritiva por item do constructo.

Item do Constructo	Mínimo	Máximo	Moda	Média	Desvio padrão
Obrigatórios					
1	1	5	1	2,82	1,80
2	1	5	3	3,44	1,07
3	1	5	1	2,01	1,62
4	1	5	1	1,01	0,17
5	1	5	1	1,85	1,49
Facultativos					
6	1	5	1	1,42	1,18
7	1	5	1	1,04	0,29
8	1	5	1	1,08	0,52
9	1	5	1	1,17	0,69
10	1	5	1	2,17	1,58

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme os dados da Tabela 4, o item com maior conformidade foi o item 2 (natureza e montantes das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade). O resultado 3 para moda, significa dizer que este item é o mais evidenciado pelas empresas, pois foi o único item com moda diferente de 1, ou seja, o que apresentou menor repetição de informação incompleta (pontuação 1).

Se analisado de modo global, os itens das duas categorias obrigatória e facultativa, nota-se que as maiores médias estão presentes na primeira categoria. Referente ao desvio padrão, há uma similaridade entre as duas categorias, destacando-se os itens 1 e 3 na primeira categoria (itens obrigatórios) e o item 10 na segunda categoria (itens facultativos). No que se refere a moda, apenas a primeira categoria apresenta resultado diverso de 1. Em relação ao valor mínimo e máximo, para todos os itens do constructo os resultados apresentados foram de 1 e 5, respectivamente.

4.1 Nível de Evidenciação das Subvenções e Assistências Governamentais(SAGs)

Nesta seção são apresentadas as análises da pesquisa em relação ao nível de conformidade das subvenções e assistências governamentais. Cabe destacar que se considera que receberam SAGs as empresas que de fato fizeram alusão ao incentivo no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis no período de análise. A Tabela 5 demonstra o resultado do cálculo da entropia por item do constructo conforme a Categoria I.

Analisando o item 1, conforme Tabela 5, pode-se constatar entropia $e(di)$ de 0,9447 e peso de 0,0101. Infere-se que houve variação entre as pontuações, o que indica que as empresas estão em processo gradativo de adesão à política contábil, embora de forma parcial. Ainda, observando os valores da Tabela 3, percebe-se que houve um bom nível de evidenciação de informações quanto ao reconhecimento das SAGs nas demonstrações contábeis correspondendo a 52,08%, sendo este mais evidenciado na categoria I.

Em relação ao item 2, os resultados encontrados apontam entropia $e(di)$ de 0,9852 e peso de 0,0026 ou 0,26%. Este resultado revela que houve pouca diversidade de informações, ou seja, ocorreram menores variações nas pontuações obtidas. Se analisada a evidenciação com base na pontu-

ação 3 e 5, pode-se verificar um elevado nível de evidenciação, conforme percebeu-se na Tabela 2, onde houve uma evidenciação de 90,97% para este item, significando que a maioria das empresas estão adotando as regras dispostas no CPC 07 (2010), embora, em muitos casos, essa adoção ocorra de forma incompleta.

Tabela 5 – Entropia e Peso por item do constructo – Categoria I.

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	Entropia $e(di)$	Peso
I – Itens Obrigatórios	1	Política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação.	0,9447	0,0101
	2	Natureza e dos montantes das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	0,9852	0,0026
	3	Extensão das subvenções ou assistências governamentais que foram reconhecidas nas demonstrações contábeis da entidade.	0,9193	0,0147
	4	Outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente.	1,0000	-
	5	Condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida.	0,9215	0,0143

Fonte: dados da pesquisa.

Em se tratando da evidenciação do item 3, o resultado obtido demonstra que o item apresentou maior peso se comparado com os demais itens do constructo. Neste contexto, percebe-se que o peso da informação aumenta na proporção em que a entropia se afasta de 1. Assim, os resultados significam que ocorreu maior diversidade nas informações, demonstrando que as empresas apresentaram níveis de evidenciação distintos. Destacam-se neste item as empresas dos setores de Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública.

O item 4 é o que possui menor evidenciação de informações para a categoria I (itens obrigatórios). Percebe-se que a entropia $e(di)$ apresentou resultado 1, ou seja, essa questão atingiu o máximo de entropia $e(di)$, significando que há consenso da evidenciação desta informação. Neste sentido, o resultado corrobora com a afirmação de Zeleny (1982) ao enfatizar que quanto maior a entropia $e(di)$, menor a informação transmitida.

Na análise do item 5, a pesquisa aponta que houve transmissão de informação, porém com maior variação entre as pontuações, com entropia $e(di)$ de 0,9215 e peso de 0,0143 ou 1,43%. Como no item 3, as empresas não apresentaram uniformidade de evidenciação deste quesito. Pode-se considerar que a não evidenciação deste item, pode ocorrer pelo fato de as empresas não possuírem condições a serem regularmente satisfeitas e outras contingências ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida ou por erro ou omissão.

Na Tabela 6 demonstra-se o resultado do cálculo da entropia por item do constructo para a Categoria II, relativa aos itens facultativos.

Tabela 6 – Entropia e Peso por item do constructo – Categoria II.

Categoria	Item	Informação a ser divulgada pelas empresas conforme CPC 07 (R1) (2010)	Entropia $e(di)$	Peso
II - Itens Facultativos	6	Descumprimento de condições relativas às subvenções ou existência de outras contingências.	0,9313	0,0125
	7	Eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais.	0,9911	0,0016
	8	Premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido pelo CPC 07.	0,9740	0,0047
	9	Informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais.	0,9398	0,0110
	10	Reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas.	0,9284	0,0130

Fonte: dados da pesquisa.

Na Tabela 6, constatou-se que ocorreu variação de informação para o item 6, transmitindo informações, conforme pode-se observar nos resultados de entropia $e(di)$ de 0,9313 e peso 0,0125. Este item foi um dos mais evidenciados na categoria de itens facultativos. Para os casos em que não ocorreu a evidenciação deste item, pode ser justificado pela inexistência de entidades com obtenção de perdas ou geração de contingências, ou pela opção de não divulgação ou, até mesmo, erro ou omissão.

Os itens 7, 8 e 9 apresentaram alta entropia $e(di)$ o que significa pouca variação nas informações. Em análise das informações que integram os itens, percebe-se que estes apresentaram maior repetição de informação ausente, o que ocasionou em alta entropia visto que houve pouca variação nas pontuações. O item 10, apresentou a entropia $e(di)$ mais baixa da categoria de itens facultativos, com resultado 0,9284, significando que houve maior transmissão de informação neste item. Ao analisar os dados da Tabela 2, verificou-se que 38,89% das empresas evidenciaram este item, representando o maior percentual para a categoria dos itens facultativos.

Neste contexto, a não evidenciação dos itens 8, 9 e 10 pode ter ocorrido pelo fato das empresas não terem SAGs que necessitem do cálculo do valor justo, não se beneficiaram de reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas e não tenham informações relativas às parcelas aplicadas em fundos de investimentos regionais e, portanto, não há informações para divulgar. Caso não se enquadre nessas possibilidades, então se pode entender que as entidades tenham incorrido em erro ou omissão.

Na análise geral, pode-se inferir que os itens do constructo que apresentaram maior evidenciação foram os itens 2 e 1, com entropias $e(di)$ de 0,9852 e 0,9447 e pesos 0,0026 e 0,0101, respectivamente, ambos da categoria de itens obrigatórios. Por sua vez, os itens que apresentaram os menores níveis de evidenciação foram os itens 4, 7 e 8, com entropias $e(di)$ de 1,0000, 0,9911 e 0,9740 e pesos nulo, 0,0016 e 0,0047, respectivamente.

Outro aspecto a ser salientado refere-se à contabilização das SAGs. Analisando as Notas Explicativas das empresas constantes na amostra da pesquisa, percebe-se que não há uma uniformidade no modo de registro das subvenções e assistências governamentais. Tal situação pode ser encontrada ao observar as Notas Explicativas das empresas que evidenciaram subvenções e assistências governamentais, conforme se observa no Quadro 3:

Quadro 3 – Exemplificação de evidenciação das SAGs em Notas Explicativas.

Apresentação	Método de Registro	Evidenciação
Balanço Patrimonial	Conta de passivo, como receita diferida.	“Os incentivos relativos à parcela não realizada foram registrados na conta “Incentivos Fiscais” no passivo não circulante” (Souza Cruz, N.E de 2010).
Balanço Patrimonial	Dedução do valor contábil do ativo.	Enquanto não atendidos os requisitos previstos no IAS 20 (CPC 07) para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo (ou como conta redutora do ativo). (Vulcabrás Azaleia, N.E de 2010).
Resultado do Exercício	Crédito na demonstração do resultado, por dedução da despesa relacionada à subvenção.	“Registrava o benefício de subvenção a débito da conta Imposto de renda a pagar e a crédito em conta específica de Reserva de capital no Patrimônio líquido. A partir de 1º de janeiro de 2008, o incentivo passou a ser reconhecido diretamente no resultado a crédito de Imposto de renda” (Vulcabrás Azaleia, N.E de 2010).
Resultado do Exercício	Crédito na demonstração do resultado, por meio da conta de “outras receitas”.	“As parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimento foram registradas no resultado do exercício, na rubrica de outras receitas operacionais, e foram transferidas líquidas de impostos diferidos para o Patrimônio Líquido, na rubrica de reserva de incentivos fiscais” (Metalfrio Solutions, N.E de 2010). “Relativos à parcela realizada foram registrados na conta “Outras (Receitas) Despesas, Líquidas” no resultado do exercício[...].” (Souza Cruz, N.E de 2010).

Fonte: dados da pesquisa.

O Quadro 3 demonstra que não há uniformidade no registro das subvenções e assistências governamentais, pois o CPC 07 (2010) permite que a entidade escolha entre dois métodos aceitáveis de apresentação de subvenções no balanço patrimonial e na Demonstração Do Resultado (DR). Ao apresentar a subvenção no Balanço Patrimonial, a entidade poderá registrar em conta de passivo, como receita diferida ou como dedução do valor contábil do ativo. Em relação à DR, poderá apresentar como crédito na demonstração, por meio da conta de “outras receitas” ou como dedução da despesa relacionada à subvenção, apresentando a despesa em compensação com a subvenção (CPC, 2010).

5 CONCLUSÕES

Este estudo objetivou verificar o nível de evidenciação das subvenções e assistências governamentais das empresas nos setores da BM&FBovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010). A amostra é constituída por 144 empresas. Os dados foram coletados no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas de cada companhia referente ao ano base de 2010 e, posteriormente, analisados com base no constructo da pesquisa elaborado em consonância com o CPC 07 (2010). Constatou-se que todos os setores da BM&FBovespa analisados evidenciaram SAGs. Os setores que apresentaram o maior número de empresas com evidenciação de SAGs são de Utilidade Pública, Consumo Cíclico, Consumo não Cíclico, Materiais Básicos e Bens Industriais.

Com relação ao nível de evidenciação e conformidade das subvenções e assistências governamentais, o setor de Utilidade Pública foi o que apresentou melhor evidenciação para todos os itens do constructo, destacando-se também o setor de Consumo Cíclico, que apresentou a maior quantidade de informações evidenciadas. Constatou-se que todos os setores apresentaram recebimento de SAGs na região Sudeste, com 93 empresas beneficiadas e, no outro extremo, com menos destaque ficou a região Norte, com apenas 03 empresas beneficiadas.

Quanto ao nível de conformidade e evidenciação das subvenções e assistências governamentais, os resultados apontam que os itens do constructo que apresentaram maior evidenciação foram os itens 2 (evidenciação da natureza e dos montantes das SAGs reconhecidas) e 1 (evidenciação da política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação), respectivamente, da categoria de itens obrigatórios. Por sua vez, os itens que apresentaram os menores níveis de evidenciação foram os itens 4 (outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente), 7 (eventuais subvenções a reconhecer contabilmente, após cumpridas as condições contratuais) e 8 (Premissas utilizadas para o cálculo do valor justo exigido pelo CPC 07).

Neste sentido, considerando que quanto mais próximo de 1 for o resultado da entropia $e(di)$ menor a variação de pontuações, destaca-se o item 4 (indicação de outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente), que não apresentou transmissão de informação. No caso do item 2 (evidenciação da natureza e dos montantes das SAGs reconhecidas) houve pouca variação de informação, porém, a qualidade da informação é relevante, com pontuação 3, o que indica a transmissão de informação, embora de forma incompleta. Ainda, constatou-se que nenhuma das empresas pesquisadas apresentou divulgação completa de todos os itens recomendados pelo CPC 07 (R1) (2010), itens estes classificados no estudo como categoria obrigatória.

Destarte, os resultados corroboram os identificados por Taveira (2009) e Loureiro, Gallon e De Luca (2011), considerando que os estudos foram aplicados em períodos diferentes (2008, 2009, 2010), percebendo-se que os resultados permanecem com evidenciação baixa mesmo após as alterações introduzidas pelo CPC 07 (2010).

Por se tratar de uma pesquisa predominantemente quantitativa, bem como outras pesquisas desta natureza, seus achados revelam pontos importantes e que reforçam que as empresas lis-

tadas na BM&FBovespa de fato fizeram alusão às subvenções e assistências governamentais no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis no período analisado pela pesquisa. Todavia, efetuaram a evidenciação de forma parcial, não atendendo plenamente a evidenciação em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010). Entende-se que novos estudos são necessários para maior aprofundamento no tema. Sugere-se ampliar a amostra do estudo, abrangendo inclusive o setor financeiro e outros, aplicar a pesquisa em outro período de análise e aliar a evidenciação com os indicadores. Pode-se, ainda, verificar a evidenciação comparando e analisando dados entre diferentes países.

REFERÊNCIAS

BAKER, R. C.; BARBU, E. M. Evolution of research on international accounting harmonization: a historical and institutional perspective. *Socio-Economic Review*, v. 5, p. 603–632.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HEIN, N. Informações recomendadas pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM nos relatórios da administração de empresas Familiares de Capital Aberto. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 8., 2008, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2008.

CHAGAS, M. J. R.; DAMASCEN, L. G.; ALVES, K. R. C. P.; QUEIROZ, D. B. Evidenciação das Subvenções e Assistências Governamentais recebidas pelas OSCIPs: Uma análise empírica nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. In: SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, 13., 2010, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Resolução CFC nº 1055/2005*. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e dá outras providências. Disponível em: http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1055.htm. Acesso em: 13 ago. 2011

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)*. Subvenção e Assistência Governamentais. 2010. Disponível em: www.cpc.org.br. Acesso em: 10 ago. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamento Técnico CPC 00*. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2008. Disponível em: www.cpc.org.br. Acesso em: 10 ago. 2011.

FERREIRA, V. F.; BOTELHO, D. R. Análise do nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios: um estudo nos Relatórios Contábeis da Petrobrás. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 3., 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2006.

FREUND, J. E. *Estatística Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade*. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2007.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). *Sobre a Fundação IFRS e o IASB*. Disponível em: <http://www.ifrs.org/The+organisation/IASCF+and+IASB.htm>. Acesso em: 03 ago. 2011.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). *International Accounting Standards 20 - Contabilização dos Subsídios Governamentais e Divulgação de Apoios Governamentais*. Disponível em: <http://www.ifrs.org/NR/rdonlyres/AD5A9FCE-B37A-4CC3-8818-303ABBBA11FF/0/IAS20.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2011.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. *Introdução a Teoria da Contabilidade: para o nível de graduação*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 5, n.13, p. 34-54, 2011.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. *Revista de Contabilidade & Finanças*, v.17, v.17, pp. 65-79, 2006.

MALAQUIAS, R. F. *Disclosure de instrumentos financeiros segundo as Normas Internacionais de Contabilidade: evidências empíricas de empresas brasileiras*. 2008. 161 f. Dissertação. (Mestrado em Administração) – Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2008.

MARRA, A.; MAZZOLA, P.; PRENCIPE, A. Board monitoring and earnings management pre- and post-IFRS. *International Journal of Accounting*, v. 46, p. 205–230, 2011.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais e Aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURAD, N. A.; PARASKEVOPOULOS, A. *IFRS: introdução às normas internacionais de contabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, S. L. *Tratado de metodologia científica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

PENA, T. O. M. *Análise CPC 00: Estudo crítico do Pronunciamento Conceitual Básico “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)*. 2008. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PIMENTEL, F. S.; MOTA FILHO, C. S.; ALENCAR, R. C. *IAS 20 – subvenção e assistência governamentais*. In: ERNEST&YOUNG; FIPECAFI. *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras*. São Paulo: Atlas, 2010.

- PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; CAVALCANTE, D. S. Análise das práticas de divulgação do Ajuste ao Valor Presente (avp) pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2010.
- ROCHA, I. *Grau de entropia da informação em indicadores econômico-financeiros das empresas que participam dos níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA*. 2010. 156 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis). Blumenau, FURB, 2010.
- SANTOS, E. S.; CIA, J. N. S; CIA, J. C. US Gaap x normas brasileiras: mensuração do impacto das diferenças de normas no lucro duplamente reportado pelas empresas brasileiras emissoras de ADRS na NYSE. *Revista de Administração Mackenzie*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 82-111, jan./fev. 2011.
- SUETUGUI, E.; CIA, J. N. S. Contabilidade no setor imobiliário residencial: Um estudo exploratório da visão dos impactos da convergência das normas brasileiras com normas internacionais – IFRS para alguns segmentos de mercado. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 8., São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2011.
- STURZBECHER JUNIOR, M. *Deteção e caracterização da resposta hemodinâmica pelo desenvolvimento de novos métodos de processamento de imagens funcionais por ressonância magnética*. 2006. Dissertação (Mestrado em Física Aplicada à Medicina e Biologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.
- TAVEIRA, J. H. P. S. *Conformidade do disclosure das subvenções governamentais nas empresas de capital aberto*. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração e Economia, Faculdade de Economia e Finanças IBMEC, Rio de Janeiro, 2009.
- ZELNY, M. *Multiple criteria decision making*. New York: McGraw-Hill, 1982.